

EDITORIAL

Quarenta e nove edições foram publicadas! Sem dúvida, isso demonstra a consolidação da Revista do Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul para a comunidade científica, enquanto veículo de disseminação do conhecimento jurídico.

Para comemorar essa conquista, a 50ª edição vem com uma seção especial dedicada ao que vem sendo tratado como um problema mundial: os refugiados. A globalização defendeu a queda das fronteiras, a união dos povos, a uniformização dos costumes e do consumo. Esse fenômeno produziu efeitos na economia, nos costumes, e, como não poderia deixar de ser, no direito, haja vista o fortalecimento do direito internacional público e privado, e a padronizações das Constituições notadamente para promover a proteção aos seres humanos, que a idade moderna deixou a desejar (lembra-se das duas Grandes Guerras mundiais). Porém, quando alguns Estados são chamados a receber pessoas que não podem mais viver em seus países, e assim, são convocados a exercer a solidariedade, neste momento presencia-se o retrocesso dos argumentos, retomando ao discurso moderno, de proteção das fronteiras, das riquezas existentes dentro de seus limites, dos postos de trabalhos, etc.

Assim, vê-se a conjugação de momentos históricos distintos, com valores também distintos e até incompatíveis: ora usa-se um discurso repleto dos ideais contemporâneo (a globalização), ora o retrocesso e a retomada dos valores modernos (o Estado que se ergue sob a tríade território/povo/soberania).

É diante desse assustador paradoxo que essa edição foi pensada, a fim de contribuir com argumentos científicos/jurídicos para esse importante e necessário debate, pois nesse ziguezague de argumentos, não se pode deixar de lado o que há de mais importante: o ser humano. Este sim, deve ocupar o centro do debate, na medida em que é digno da máxima proteção, bem como representa a centro de proteção no constitucionalismo

contemporâneo (trata-se aqui do princípio matriz da dignidade da pessoa humana).

Pensando nisso, essa edição, além de artigos que atendem às linhas editoriais permanentes (Public financial/tax policies for social inclusion and the world of work: a ride between post-modern values, factual realities and the constitutional universe; Sociedade de risco, sustentabilidade para gestão e princípio da precaução; O princípio da separação de poderes e a ponderação de competências: uma análise crítica a partir da decisão sobre a fosfoetanolamina; Online Dispute Resolution (ODR): a solução de conflitos e as novas tecnologias), na seção especial sobre refugiados, trouxe artigos de vários países visando dar conta, ainda que não completamente, de uma visão cosmopolita que o tema requer. Apresenta-se os seguintes títulos: New trends in migratory and refugee law in brazil: the expanded refugee definition (canadá/brasil); A família lgbti na perspectiva do direito internacional dos refugiados (brasil); A política migratória brasileira para refugiados e a imigração haitiana (brasil); ¿La globalización de la indiferencia? algunas reflexiones sobre los desplazados, los migrantes y los refugiados en la unión europea (Espanha); Migração, cidadania e direitos fundamentais na tríplice fronteira (Brasil)

Feita essa rápida apresentação, convida-se a todos à leitura da 50ª edição da Revista do Direito.

Dra. Denise Bittencourt Friedrich